



PLANO DE INTERVENÇÃO

INTRODUÇÃO

A Rádio Escola - Lagares é uma ferramenta de ocupação dos tempos livres da comunidade escolar, desenvolvida por alunos para os alunos, com o objetivo de entreter ludicamente durante os intervalos letivos e durante o decorrer de eventuais atividades gerais.

Trata-se de uma forma de os alunos participarem numa forma de colaborar com o enriquecimento lúdico dos intervalos escolares.

O projeto obedece a regras de funcionamento estabelecidas para que o mesmo decorra convenientemente sem ofender ou prejudicar o projeto educativo e para assegurar a sua correta execução ao longo do tempo.

ESTATUTO DE EMISSÃO

1. A Rádio Escola emite em circuito fechado na Escola Básica (EB 2.3) de Lagares, durante os intervalos e nos períodos de tempo em que não há aulas. Em momentos de atividades de escola, a Rádio Escola também emite como forma de acompanhar ludicamente com música a atividade.

2. A Rádio Escola é gerida e organizada por um grupo de cinco equipas “DJ” de alunos que constituiu o “Clube de Rádio”, tendo um professor como monitor. Os grupos de alunos são constituídos preferencialmente, por alunos do 9.º ano de escolaridade que em pares, são responsáveis pela dinamização de um dia semanal de emissão.

Cada equipa “DJ” cria uma “playlist” para o seu dia e deve variar as suas escolhas semanalmente. Estes alunos também são responsáveis pela dinamização radiofónica das atividades do Agrupamento.

3. Os princípios de emissão da Rádio Escola cumprem com as linhas mestras consagradas no Projeto Educativo e observam os valores da Constituição Portuguesa e das leis educativas.

4. A programação da Rádio de Escola englobará a emissão de música, realização de reportagens e entrevistas, difusão de sondagens de opinião, construção de um Top10 de músicas pedidas, divulgação de informação e eventos da comunidade escolar e da região.

5. A emissão de música obedecerá a critérios de seleção que têm por base a satisfação de uma grande variedade de géneros e temáticas musicais. A emissão de música terá também em linha de conta a exigência de divulgação de música de língua portuguesa.

6. As emissões não poderão, em caso algum, afetar o normal funcionamento das atividades letivas, nem ofender ou sensibilizar negativamente qualquer elemento da comunidade escolar.

OBJETIVOS

- a) Favorecer a expressão de todos os membros da escola, permitindo que tanto os alunos quanto os professores e funcionários disponham de um instrumento de intervenção na sua realidade local: o rádio;
- b) Permitir a divulgação de informações e comunicados referente às atividades realizadas no Agrupamento mantendo, assim, professores, alunos e funcionários informados;
- c) Incentivar diferentes formas de expressão e comunicação no âmbito escolar;
- d) A partir da ação dialógica, reduzir distâncias físicas e barreiras emocionais entre professores e alunos, alunos e alunos, professores e professores, direção e alunos, e entre funcionários, alunos e professores;
- e) Desenvolver uma escuta reflexiva, uma fala questionadora e uma capacidade criativa de transmitir significados;
- f) Possibilitar uma constante relação com o ambiente sócio-cultural que circunda o aluno e a escola, promovendo a inclusão social dos sujeitos;
- g) Utilizar o rádio como ferramenta facilitadora e ampliadora das possibilidades de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- h) Favorecer o protagonismo juvenil;
- i) Criar condições para melhoria da comunicação institucional;
- j) Complementar o aprendizado ampliando a capacidade intelectual e as habilidades dos participantes;
- k) Tornar a escola produtora de comunicação;
- l) Desenvolver habilidades de leitura, escrita e utilização da voz



PLANO

1. Preparar os alunos que se inscrevem na Rádio, através de uma formação base simples e fazendo sessões experimentais com esses alunos.
2. Educar os alunos para o cumprimento das regras base estabelecidas.
3. Ensinar os alunos a entender e a usar os equipamentos e o *software* de gestão da rádio.
4. Utilizar vários tipos de número de entretenimento como, por exemplo, o seguinte:
 - A) Iniciar locução com:
 - 1) Aniversários;
 - 2) Músicas pedidas;
 - 3) Informação da escola/Agrupamento;
 - 4) Informação sobre o concelho de Felgueiras;
 - 5) Dados e curiosidades retirados da internet em *sites* dedicados a esses assuntos;
 - 6) Situações meteorológicas.
 - B) Começar com entrevistas a alunos, professores e funcionários.
 - C) Iniciar ciclos de informação sobre:
 - 1) Artistas musicais, emitindo música e biografia dos respetivos artistas/bandas.

REGRAS

1. Em cada intervalo, na emissão de música, cada bloco musical deve obedecer ao seguinte:
 - a) Inserir música de língua portuguesa
 - b) Não repetir estilos musicais,
 - c) Não repetir banda, cantores ou autores
2. Sempre que existir momentos de informação, divulgação de sondagens, entrevistas, avisos ou notícias, estes serão emitidos no final do primeiro tema musical.

Os ouvintes poderão participar na Rádio Escola através do email, fazendo pedidos, dar opiniões, sugerir, votar em sondagens, e acompanhar a vida da Rádio Escola.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto será avaliado ao longo do tempo através da solicitação da opinião aos vários ouvintes.

Os equipamentos serão avaliados ao longo do tempo, possibilitando aferir do seu grau de qualidade, de fiabilidade e de funcionamento.

SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO DE NORMAS

As situações de incumprimento de normas e de comportamento indevido no decorrer da emissão ou fora dela, pelos alunos constituintes do projeto anual, serão avaliadas e podem incorrer na sua exclusão da Rádio, tais como:

- a) Falta de Empenho e Seriedade;
- b) Ausência de uma escolha musical diversificada e consciente;
- c) Assiduidade e pontualidade;
- d) Prática de atos indisciplinados no Agrupamento;
- e) Danificar, sujar o espaço/equipamento da Rádio Escola;
- f) Aceitarem a entrada de outros alunos no espaço da Rádio Escola.

2016/2017 | o professor responsável | **David Figueiredo**

